



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária:

Valor Total das Diárias: 1512,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

6. Canotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, de de 2022.

Jan E. A. Cabral

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, de de 2022.

RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado - Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Ian E. A. Cabral

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte - Minas Gerais

Data de Saída: 06 de setembro

Data de Chegada: 09 de setembro

3. Justificativa

Fui à cidade de Belo Horizonte para planejar e entender as emendas impositivas que foram previstas em modificação à Lei Orgânica Municipal no ano de 2022. Foram abordados os temas de previsão na LDO, LOA, foi dito como fazer a interação entre executivo e legislativo, percentuais máximos de utilização baseado na receita corrente líquida e percentual de utilização em áreas específicas além de discorrer sobre ser para custeio ou investimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 432,00

Valor Total das Diárias: R\$ 1.512,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 15 de setembro de 2022.

ANA CRISTINA DAS DORES ALFREDO PEREIRA
Assessora Jurídica

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, ____ de ____ de ____.

RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado - Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nome do Servidor Beneficiário: *Ana Bustina das Sous Afredo Pereira* Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: *Belo Horizonte - Minas Gerais*

Data de Saída: *06/09/2022*

Data de Chegada: *09/09/2022*

3. Justificativa

Durante os dias 06, 07, 08 e 09 de setembro, estive na cidade de Belo Horizonte para realização de curso sobre o orçamento público e implantação de emendas impositivas, com o palestrante Dr. Saul.

Foi possível aprender sobre as etapas do orçamento público, que engloba a edição de leis como a LDO, LOA e o PPA, tendo estas abordadas detalhadamente durante o treinamento, de modo a nos auxiliar na elaboração do orçamento municipal.

Quanto às emendas impositivas, estas deverão conter previsão expressa nas leis orçamentárias (LOA e LDO) e deverá corresponder a 1,2% da receita líquida corrente, onde metade do percentual deve ser destinado à saúde. O palestrante também orientou o procedimento técnico em sua implantação pelo vereador.

O curso foi de grande importância, uma vez que ajudou a compreender a estrutura do orçamento público e orientou a elaboração das emendas impositivas, que foram implantadas por esta câmara. A forma didática do palestrante Dr. Saul facilita o aprendizado,

além disso, é possível discutir sobre experiências de outros municípios durante a capacitação. O palestrante também usa jurisprudências recentes e também deixou à disposição módulos de emendas aos alunos.